

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 103 GAB/IMETROPARA, DE 17 MAIO DE 2018, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.621 DE 21 DE MAIO DE 2018.**

**Onde se lê:** Jorge Otávio Bahia de Rezende  
**Leia-se:** Felipe Augusto Hanemann Coimbra  
Permanecem inalteradas as demais disposições.  
Gabinete, Belém/Pará, 23 de maio de 2018.  
Felipe Augusto Hanemann Coimbra  
Presidente

**Protocolo: 315988**

**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 161/18 de 18.05.2018.** Art. 1º CONCEDER à servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/4, CPF nº 166.564.768-05, 2 (duas) diárias, no valor de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais) e aos servidores, Aiuá Reis Queiroz, Gerente de Projetos, matrícula nº 57225310/1, CPF nº 948.242.402-63, Ieda Lúcia Pereira de Carvalho, Diretora de Registro Mercantil, matrícula nº 2021935/1, CPF nº 138.598.972-68 e Wilson Luiz Alves Ferreira, Coordenador Regional, matrícula nº 5924471/1, CPF nº 659.365.232-68, 2 (duas) diárias no valor de 270,00 (duzentos e setenta reais) a cada um, para participarem da inauguração da Unidade Desconcentrada do Município de Tucumã/PA e na ocasião serão desenvolvidos trabalhos com vistas a demonstrar as funcionalidades e avanços do Registro Mercantil através do REDESIM, no período de 20 a 22.05.2018, conforme processo nº 2018/211357. Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 152/18 de 18.05.2018, publicada no DOE nº 33621 de 21.05.2018. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 316188**

**PORTARIA Nº 162/18 de 18.05.2018.** Art. 1º CONCEDER à servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/4, CPF nº 166.564.768-05, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e aos servidores, Aiuá Reis Queiroz, Gerente de Projetos, matrícula nº 57225310/1, CPF nº 948.242.402-63, Ieda Lúcia Pereira de Carvalho, Diretora de Registro Mercantil, matrícula nº 2021935/1, CPF nº 138.598.972-68 e Wilson Luiz Alves Ferreira, Coordenador Regional, matrícula nº 5924471/1, CPF nº 659.365.232-68, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor de 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a cada um, para participarem da inauguração da Estação Cidadania no Município de Parauapebas/PA, no período de 18 a 20.05.2018, conforme processo nº 2018/217999. Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 153/18 de 18.05.2018, publicada no DOE nº 33621 de 21.05.2018. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 316197**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO  
DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO  
CREDCIDADÃO**

**RESUMO DA PORTARIA  
Nº 141/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018.**

Nome	Marília Miléo Figueiró
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	1 ½ (uma e meia diárias)
Origem	Santarém
Destino	Alenquer
Objetivo	Realizar entrega de cartas de crédito aos microempreendedores beneficiados pelo Programa de Microcrédito.
Período	24 a 25/05/18.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE  
DIRETOR-GERAL  
NGPM-CREDCIDADÃO.

**Protocolo: 316436**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E OBRAS PÚBLICAS**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 366/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO, o Processo nº. 2018/228249, de 22/05/2018; RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 5707765/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio nº. 071/2018, referente à Construção da Praça do Conjunto Pindorama II, no Município de Ananindeua/PA, nos impedimentos legais e eventuais do titular Daniel Martins Cunha, matrícula nº 55587239/2.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 316584**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 53/2017 – CP Nº 07/2017 –  
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
COM CBUQ, NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE  
INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ, TOTAL DE 30 KM, NO ESTADO  
DO PARÁ.**

Justificativa: incluir a Fonte de Recurso: 0301 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 23/05/2018

Contratada: CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 316142**

**7º TAC Nº 44/2016 – CP 01/2016**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B&M Construtora Ltda – CNPJ 04.370.847/0001-19

Objeto: Conclusão do Hospital Materno Infantil, no município de Barcarena, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 14/05/2018 a 13/06/2018

Data de Assinatura: 14/05/2018

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 315936**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve recurso de habilitação, referente à CP 003/2018-SEDOP, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região do Araguaia, total de 50Km, no Estado do Pará, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados na Coordenação de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93.

Belém, 23 de Maio de 2018.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

**Protocolo: 316674**

**APOSTILAMENTO****2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato nº 03/2017 – CP nº 09/2016 – Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na Região Metropolitana, Total de 30 Km, neste Estado.

Justificativa: incluir a Fonte de Recurso: 0301 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 23/05/2018

Contratada: ETEC – Empresa Técnica Ltda

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 316101**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato nº 054/2016 – CP nº 35/2015** – Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na Região de Integração do Lago do Tucuruí no total de 50Km, neste Estado. Justificativa: incluir a fonte 0301 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 23/05/2018

Contratada: Construtora Leal Junior Ltda

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 316061**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato nº 55/2016 – CP nº 30/2015** Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do TOCANTINS, total de 50 Km, no Estado do Pará. Justificativa: incluir a Fonte de Recurso 0301 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 23/05/2018

Contratada: ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 316033**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato nº 45/2016 – CP nº 29/2015** – Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, num total de 50km, na Região Integração do Baixo Amazonas, neste Estado. Justificativa: incluir a fonte 0301 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 23/05/2018

Contratada: ETEC – Empresa Técnica Ltda

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 315986**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato nº 60/2016 – CP nº 33/2014** – Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, na Região de Integração do Rio Capim, num total de 50 Km, no Estado do Pará Justificativa: incluir a Fonte de Recurso 0301 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 23/05/2018

Contratada: Construtora Leal Junior Ltda

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 315972**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato nº 26/2015 – CP nº 01/2015** – OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, NESTE ESTADO.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. .

Percentual do Reajuste: 12,7577%

Período de execução: 23/04/2017 a 22/04/2018

Dotação Orçamentária: 07101.17.512.1428.7568 449051 0101, 0106, 0306, 6301, 6101 e 0130

Data de Assinatura: 18/04/2018

Contratada: PHAZ CONSTRUTORA LTDA.

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 316466**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato nº 54/2017 – CP nº 05/2017** – Recuperação e pavimentação de vias urbanas com CBUQ, nos municípios: Iatituba, Jacareacanga, Trairão, Faro e Porto de Moz, total de 33 Km, no Estado do Pará.

Justificativa: incluir a Fonte de Recurso 0301 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 23/05/2018

Contratada: Via Oeste Construções Ltda

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 315993**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato nº 53/2016 – CP nº 37/2015** Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas em CBUQ, na Região de Integração do Caeté, Total de 50KM, no Estado do Pará.

Justificativa: incluir a Fonte de Recurso 0301 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei nº 8.666/93.